



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE
GOIÁS**

Paço Legislativo Municipal – Vereador Agenor Alves da Silva
Avenida Oto Cardoso de Paiva, Nº 810, Vila Souzaia,
São Francisco de Goiás, CEP: 75490-000
Tel.: 62 33057246 E-mail: camaramun.sfgo@gmail.com
Site: www.camarasaofrancisco.go.gov.br

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.

“Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa, e dão outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2023 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Legislativo e a necessidade da Contratação De Empresa Para Fornecimento De Materiais De Construção Para Pequenos Reparos De Manutenção No Prédio Da Câmara Municipal De São Francisco De Goiás **para vigência de até 31 de abril de 2024;**

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de várias Câmaras, estando está dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Controladoria Interna.

CONSIDERANDO ainda a disposição contida no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda, a Instrução Normativa nº 0009/2023, publicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a Contratação De Empresa Para Fornecimento De Materiais De Construção Para Pequenos Reparos De Manutenção No Prédio Da Câmara Municipal De São Francisco De Goiás, a ser firmado com JRP MADEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.081.428/0001-06, sediada na Rua Lizandro Gomes de Souza, nº 246, Centro, São Francisco de Goiás-GO, CEP: 75490-000, através de seu representante sr. Maria Regina de Freitas, inscrito no CPF Nº 776.832.341-68, conforme proposta apresentada no valor de **R\$ 16.165,50 (dezesesseis mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, 26 de abril de 2024.

Ivandir Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Goiás